MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS LIMITES DO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Discriminação		Receita Realizada 2021
Receita Tributária		**43.770.250.884,18**
Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159		**10.221.546.028,97**
. Participação na Receita da União		***353.496.235,58***
Cota-Parte do FPM	art. 159, inciso I, "a" e "d"	346.976.282,02
Cota-Parte do ITR	art. 158, inciso II	4.310.427,45
Cota Parte IOF - Comercialização do ouro	art. 153, § 5°	2.209.526,11
. Participação na Receita do Estado		***9.868.049.793,39***
Cota-Parte do ICMS	art. 158, inciso IV	7.494.950.555,44
Cota-Parte do IPVA	art. 158, inciso III	2.313.477.085,81
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	art. 159, inciso II	56.088.982,96
Cota-Parte CIDE	art. 159, inciso III	3.533.169,18
Base de cálculo (Receita Tributária + Transferências)		**53.991.796.913,15**
Limite da despesa do Poder Legislativo Municipal - art. 29-A da CF (3,5%)		**1.889.712.891,96**

Discriminação	LOA 2022
Câmara Municipal de São Paulo	887.014.299,00
Tribunal de Contas do Município de São Paulo	381.640.024,00
Total da despesa autorizada (na LOA) do Poder Legislativo Municipal	**1.268.654.323,00**
Percentual da despesa autorizada sobre o somatório referido no art. 29-A	**2,35%**
Margem para novas autorizações de despesa	**621.058.568,96**

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos
VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de
§ 2o Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:
I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária

Matéria DOCREC 170/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 118/2019 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=361410.